



**DECRETO Nº 072/2025 FIQUEIRÓPOLIS/TO, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Figueirópolis - TO;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Chefe do Executivo Municipal de Figueirópolis ao Poder Executivo do Município de Formoso do Araguaia visando a disposição da Servidora **Elaine Caetano de Aquino**, para que venha desempenhar as funções do cargo de Professora nessa Municipalidade, com ônus ao órgão requisitante.

**CONSIDERANDO** que o pedido de disposição foi deferido pelo Chefe do Executivo Municipal de Formoso do Araguaia, restando consignado que caberá ao Município requisitante o pagamento de seu subsídio, conforme ficha financeira da servidora, bem como a retenção dos valores previdenciários e remessa ao órgão de origem.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica a Sra. **Elaine Caetano de Aquino**, exercente do cargo professora do quadro efetivo do Município de Formoso do Araguaia/TO, integrada, a partir de 01 de fevereiro de 2025 até quando perdurar o ato de cessão/disposição, ao quadro dos servidores do Município de Figueirópolis, devendo desempenhar as funções de seu cargo junto ao Município requisitante.



**Art. 2º** - Em razão da disposição ter sido formalizada com ônus ao órgão requisitante, caberá ao Município de Figueirópolis proceder com o pagamento do subsídio da servidora, conforme ficha financeira disponibilizada pelo órgão de origem.

**Art. 3º** - O Setor de Recursos Humanos do Município de Figueirópolis deverá, mensalmente, encaminhar a folha de frequência da servidora e os valores das contribuições previdenciárias ao Município de Origem.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,  
21 de fevereiro de 2025.

  
**JOSÉ FONTOURA PRIMO**  
Prefeito Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 022/25 de 21/02/25  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 21/02/25



Delma Oliveira Chaves Almeida  
Secretária Mun. de Administração  
e Planejamento  
Decreto n.º 022/25